

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1704/2025, PROTOCOLO N.º 24.606.064-9, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E PELA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO ÉTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia – nesta Capital, CEP 82.800.900, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Hilton Santin Roveda, nomeado pelo Decreto n.º 10.055/2025.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 81.078.289/0001-63, com sede na Rua dos Funcionários, 26, Cabral – Curitiba/PR, neste ato representada por Adalberto Eschholz Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 354.307.029-00, e-mail betodiniz@trademkt.com.br e telefone (41) 99976-9191.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 406, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n.º 1704/2025, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2026 até 20/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo n.º 24.606.064-9, fica mantido o valor estimado de R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais), referente a soma das despesas a serem realizadas pela CONTRATADA e pelas outras contratadas ao abrigo da concorrência que deu origem a este ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.06.8039, Elemento de Despesa n.º 3390.39.88, Fonte de Recursos n.º 501.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA GARANTIA

Deverá ser comprovada a prestação da garantia, no mesmo prazo fixado no Contrato, de até 30 (trinta) dias da assinatura deste aditivo (ou previamente à assinatura deste aditivo), no percentual de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato, considerando-se o presente aditivo, em cumprimento à Clausula Décima Quarta do Contrato n.º 1704/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sitio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo

Curitiba/PR, *(datado e assinado eletronicamente)*.

HILTON SANTIN ROVEDA
Diretor-Presidente do Detran/PR¹

**ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:**
35430702900
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing Ltda.

Assinado digitalmente por ADALBERTO
ESCHHOLZ DINIZ:35430702900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=2919655000100, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=ADALBERTO
ESCHHOLZ DINIZ:35430702900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.13 16:16:08-03'00'
Font: Reader Versão: 10.1.1



ePROTOCOLO



Documento: **1TAao17042025prorrogaçaoTRADEAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adalberto Eschholz Diniz** em 13/03/2026 16:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 16/03/2026 10:11 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **24.606.064-9** por: **Claudia Rosiani de Alencar Pereira da Silva** em: 13/03/2026 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: